



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Segunda-feira • 14 de Fevereiro de 2022 • Ano X • Nº 2194

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- 6º Termo Aditivo ao Contrato de Dispensa de Licitação Nº 004/2017.
- 8º Termo Aditivo ao Contrato de Dispensa de Licitação Nº 028/2017.
- 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/2017.
- 6º Termo Aditivo ao Contrato de Dispensa de Licitação Nº 021/2017.
- 7º Termo Aditivo ao Contrato de Dispensa de Licitação Nº 005/2017.
- 6º Termo Aditivo ao Contrato de Dispensa de Licitação Nº 033/2017.
- 8º Termo Aditivo ao Contrato de Dispensa de Licitação Nº 01/2018.
- 6º Termo Aditivo ao Contrato de Dispensa de Licitação Nº 024/2017.
- 6º Termo Aditivo ao Contrato de Dispensa de Licitação Nº 023/2017.
- 6º Termo Aditivo ao Contrato de Dispensa de Licitação Nº 002/2017.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017
PROCESSO 0016595/2021

SEXTO ADITIVO DO CONTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO DE Nº 004/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE PENEDO E A **SENHORA MARIA
LUCIA SILVA SANTOS.**

LOCATÁRIO: O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº.12.243.697/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Fazenda, Luiz Alberto Nogueira Moreira, portador de RG N.º 998302-30 SSP/BA e CPF nº 073.822.515-00, residente e domiciliado na Rua Coronel Francisco Silva nº 252, Bairro Centro, Penedo, Alagoas, CEP: 57.200-000.

LOCADOR: **MARIA LUCIA SILVA SANTOS**, portadora do RG nº 164.625 SSP/AL e CPF nº 073.831.774-87 residente e domiciliada na Rod. Eng. Joaquim Gonçalves nº 493, Santa Luzia - Penedo/AL, Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato de dispensa de licitação nº 007/2017.


1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

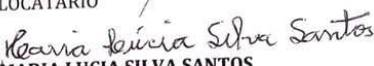
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Dispensa de Licitação nº 004/2017, por igual período, conforme art.57, II, da Lei nº 8.666/93, tendo sua vigência iniciada em 05/01/2022 e termino em 05/01/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

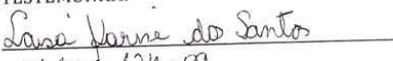
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 03 de Janeiro de 2022.

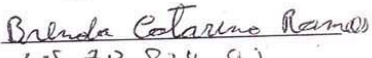

LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA
LOCATÁRIO


MARIA LUCIA SILVA SANTOS
LOCADOR

TESTEMUNHA:


101.425.124-09

TESTEMUNHA:


115.713.834-92.

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

FLS. 37
SEMFEZ



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2017/ PROCESSO 0016607/2021

OITAVO ADITIVO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 028/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA JOB IMOVEIS E CONSULTORIA LTDA.

LOCATÁRIO: O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº.12.243.697/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Fazenda, Luiz Alberto Nogueira Moreira, portador de RG N.º 998302-30 SSP/BA e CPF nº 073.822.515-00, residente e domiciliado na Rua Coronel Francisco Silva nº 252, Bairro Centro, Penedo, Alagoas, CEP: 57.200-000.

LOCADOR: **EMPRESA JOB IMOVEIS E CONSULTORIA LTDA**, portadora do CNPJ nº 31.106.954/0001-07 situada Praça Jacome Calheiros, 47 Centro Histórico - Penedo/AL, Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato de dispensa de licitação nº 028/2017.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Dispensa de Licitação nº 028/2017, por igual período, conforme art.57, II, da Lei nº 8.666/93, tendo sua vigência iniciada em 01/01/2022 e termino em 01/01/2023.

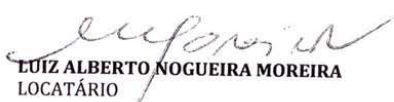
2. CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE


O valor mensal a partir do dia 01/01/2022, após o reajuste, o valor passará a ser R\$ 3.296,00 com base na variação do índice geral de preços IGP-DI.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

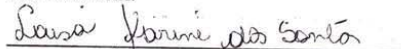
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 30 de Dezembro de 2021.

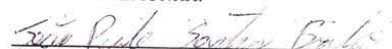

LUÍZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA
LOCATÁRIO


EMPRESA JOB IMOVEIS E CONSULTORIA LTDA
LOCADOR

TESTEMUNHA:


Luiza Florine dos Santos
08.12.21 - 12h00

TESTEMUNHA:


Sônia Rêde Santos Brá
08.12.21 - 12h00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017 PROCESSO 16592/2021

QUINTO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº
008/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PENEDO E A SENHORA
MARLENE DINIZ SANTOS NAS CONDIÇÕES E
TERMOS SEGUINTE:

LOCATÁRIO: O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº.12.243.697/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Fazenda, Luiz Alberto Nogueira Moreira, portador de RG N.º 998302-30 SSP/BA e CPF nº 073.822.515-00, residente e domiciliado na Rua Coronel Francisco Silva nº 252, Bairro Centro, Penedo, Alagoas, CEP: 57.200-000.

LOCADOR: **MARLENE DINIZ SANTOS**, portadora do RG nº 189.891 SSP/AL e CPF nº 061.546.204-97 residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas, 229, Centro - Penedo/AL, Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato de dispensa de licitação nº 008/2017.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Dispensa de Licitação nº 008/2017, por igual período, conforme art.57, II, da Lei nº 8.666/93, tendo sua vigência iniciada em 05/01/2022 e termino em 05/01/2023.


2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE


O valor mensal a parti de 05/01/2022, após o reajuste, será R\$ 1.354,00 (um mil trezentos e cinquenta e quatro reais) com base na variação do índice geral de preços IGP-DI.

4. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

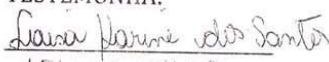
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02(duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 03 de Janeiro de 2022.



LUÍZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA
CONTRATANTE


MARLENE DINIZ SANTOS
LOCADORA

TESTEMUNHA:


Nº. 525.124-009

TESTEMUNHA:


Nº. 340.624-98



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2017
PROCESSO 0016600/2021**

**6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO DE Nº 021/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE PENEDO E A SENHORA NIVALDA
SANTOS LIMA.**

LOCATÁRIO: O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57200-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº.12.243.697/0001-80, actuante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Fazenda, Luiz Alberto Nogueira Moreira, portador de RG N.º 998302-30 SSP/BA e CPF nº 073.822.515-00, residente e domiciliado na Rua Coronel Francisco Silva nº 252, Bairro Centro, Penedo, Alagoas, CEP: 57.200-000.

LOCADOR: **NIVALDA SANTOS LIMA**, portadora do RG nº 113.804 SSP/AL e CPF nº 348.934.664-53 residente e domiciliada na Travessa Rod. Eng. Joaquim Gonçalves nº 69, Santa Luzia - Penedo/AL, Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato de dispensa de licitação nº 021/2017.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Dispensa de Licitação nº 021/2017, por igual período, com o art. 57, I, da Lei nº 8.535/93, tendo sua vigência iniciada em 05/01/2022 e término em 05/01/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE

O valor mensal do contrato a partir de 05/01/2022, após o reajuste, passará a ser R\$ 10.500,00, (dez mil e quinhentos reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

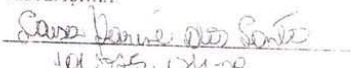
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 03 de janeiro de 2022.


LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA
LOCATÁRIO


NIVALDA SANTOS LIMA
LOCADOR

TESTEMUNHA:


03/01/2022

TESTEMUNHA:


03/01/2022

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(32)3051-7727 - www.penedo.al.gov.br


EPLAG



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

SÉTIMO ADITIVO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 005/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E A **SENHORA UBALDINA REGUEIRA SILVA**.

LOCATÁRIO: O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº.12.243.697/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Fazenda, Luiz Alberto Nogueira Moreira, portador de RG N.º 998302-30 SSP/BA e CPF nº 073.822.515-00, residente e domiciliado na Rua Coronel Francisco Silva nº 252, Bairro Centro, Penedo, Alagoas, CEP: 57.200-000.

LOCADOR: **UBALDINA REGUEIRA SILVA**, portadora do CPF nº 162.993.704-59 residente e domiciliada na Rua São Francisco nº 132, Centro - Penedo/AL, Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato de dispensa de licitação nº 005/2017.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Dispensa de Licitação nº 005/2017, por igual período, conforme art.57, II, da Lei nº 8.666/93, tendo sua vigência iniciada em 05/01/2022 e termino em 05/01/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DO REAJUSTE – O valor mensal a partir de 05/01/2022, após o reajuste será 8.477,56, (oito mil e quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Com base na variação do índice geral de preços IGP-DI.

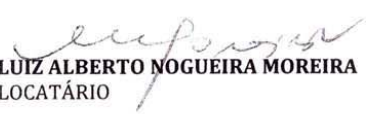
3. CLÁUSULA TERCEIRA – EFEITO RETROATIVO

Este aditivo terá efeito retroativo à data de 03/01/2022.

4. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

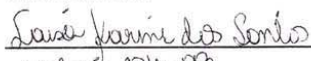
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 24 de Janeiro de 2022.


LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA
LOCATÁRIO

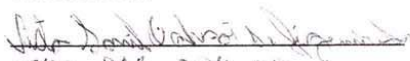

UBALDINA REGUEIRA SILVA
LOCADOR

TESTEMUNHA:



162.993.704-59

TESTEMUNHA:



312.916-889-98



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2017
PROCESSO 0018202/2021

FLS. 34
SEMPRE
H

SEXTO ADITIVO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 033/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E A **SENHORA MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS**, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

LOCATÁRIO: O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº.12.243.697/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Fazenda, Luiz Alberto Nogueira Moreira, portador de RG N.º 998302-30 SSP/BA e CPF nº 073.822.515-00, residente e domiciliado na Rua Coronel Francisco Silva nº 252, Bairro Centro, Penedo, Alagoas, CEP: 57.200-000.

LOCADOR: **MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 310.344.204-10 residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco nº 001, Centro Histórico, Penedo/AL, Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato de dispensa de licitação nº 033/2017.


1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO


O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Dispensa de Licitação nº 033/2017, por igual período, conforme art.57, II, da Lei nº 8.666/93, tendo sua vigência iniciada em 05/01/2022 e termino em 05/01/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

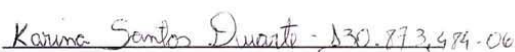
Penedo/AL, 03 DE JANEIRO DE 2022.


LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA
LOCATÁRIO


MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS
LOCADOR

TESTEMUNHA:

Karina Santos Duarte - 301.725.124-09

TESTEMUNHA:

Karina Santos Duarte - 330.773.474-06



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

FLS. 54
SEMFEZ
RGT

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018
PROCESSO 18176/2021

OITAVO ADITIVO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 01/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E a **EMPRESA M E K CONSULTORIA E VAREJO LTDA ME.**

LOCATÁRIO: O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº.12.243.697/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Luiz Alberto Nogueira Moreira, Portador do Cadastro de Pessoa Física - CPF 073.822.515-00, RG nº 998.302.-03 SSP/BA e residente domiciliado na rua Coronel Francisco Silva, 252, Centro-Penedo/AL.

LOCADOR: **M E K CONSULTORIA E VAREJO LTDA ME**, portadora do CNPJ nº 04.061.444/0001-98 com sede na Avenida Wanderley, 201 - Santa Luzia - Penedo/AL, Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato de dispensa de licitação nº 001/2018.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Dispensa de Licitação nº 001/2017, por igual período, conforme art.57, II, da Lei nº 8.666/93, tendo sua vigência iniciada em 03/01/2022 e termino em 03/10/2022.


2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

3. CLÁUSULA TERCEIRA - EFEITO RETROATIVO

Este aditivo terá efeito retroativo à data de 30/12/2021.

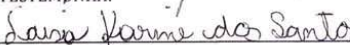
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 24 de Janeiro de 2022.

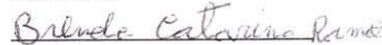

LUÍZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA
LOCATÁRIO


M E K CONSULTORIA E VAREJO LTDA ME
LOCADOR

TESTEMUNHA:


Luiz Henrique dos Santos
001.725.124-09

TESTEMUNHA:


Belinda Catarina Ramos
115.715.834-92



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**

FLS. 38
SEMFEZ
14

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2017
PROCESSO 0019042/2021**

SEXTO ADITIVO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 024/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E a SENHORA MARIA LOURINETE LINS TAVARES, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

LOCATÁRIO: O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº.12.243.697/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Fazenda, Luiz Alberto Nogueira Moreira, portador de RG N.º 998302-30 SSP/BA e CPF nº 073.822.515-00, residente e domiciliado na Rua Coronel Francisco Silva nº 252, Bairro Centro, Penedo, Alagoas, CEP: 57.200-000.

LOCADOR: **MARIA LOURINETE LINS TAVARES**, portadora do CPF nº 416.044.744-91 residente e domiciliada na Praça Largo de Fátima nº 388, Bairro Centro - Penedo/AL, Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato de dispensa de licitação nº 024/2017.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Dispensa de Licitação nº 024/2017, por igual período, conforme art.57, II, da Lei nº 8.666/93, tendo sua vigência iniciada em 05/01/2022 e termino em 05/01/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 03 de Janeiro de 2022.


LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA
LOCATÁRIO

MARIA LOURINETE LINS TAVARES
LOCADOR

TESTEMUNHA: Fernando dos Santos Id. 925.104-09

TESTEMUNHA: Karina Santos Duarte Id. 873.484-06



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2017
PROCESSO 0016590/2021

SEXTO ADITIVO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 024/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E a SENHORA MARIA LOURINETE LINS TAVARES, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

LOCATÁRIO: O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº, 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº.12.243.697/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Fazenda, Luiz Alberto Nogueira Moreira, portador de RG N.º 998302-30 SSP/BA e CPF nº 073.822.515-00, residente e domiciliado na Rua Coronel Francisco Silva nº 252, Bairro Centro, Penedo, Alagoas, CEP: 57.200-000.

LOCADOR: **MARIA LOURINETE LINS TAVARES**, portadora do CPF nº 416.044.744-91 residente e domiciliada na Praça Largo de Fátima nº 388, Bairro Centro - Penedo/AL, Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato de dispensa de licitação nº 023/2017.

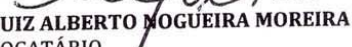
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Dispensa de Licitação nº 023/2017, por igual período, conforme art.57, II, da Lei nº 8.666/93, tendo sua vigência iniciada em 05/01/2022 e termino em 05/01/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 03 de Janeiro de 2022.


LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA
LOCATÁRIO

MARIA LOURINETE LINS TAVARES
LOCADOR

TESTEMUNHA: Sana Florine dos Santos 01523.124-09

TESTEMUNHA: Serafim Paulo Santos Barcelos 058.176.054-90



**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
PROCESSO 0016605/2021**

SEXTO ADITIVO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 002/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E O **SENHOR DANIEL SOARES DE MELO**, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

LOCATÁRIO: O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº.12.243.697/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Fazenda, Luiz Alberto Nogueira Moreira, portador de RG N.º 998302-30 SSP/BA e CPF nº 073.822.515-00, residente e domiciliado na Rua Coronel Francisco Silva nº 252, Bairro Centro, Penedo, Alagoas, CEP: 57.200-000

LOCADOR/REPRESENTANTE LEGAL: **DANIEL SOARES DE MELO**, portador do RG nº 325.632 SS/AL e CPF nº 077.787.245-53 residente e domiciliado na Praça Padre Veríssimo, 35 - Centro Histórico, Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato de dispensa de licitação nº 002/2017.


1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

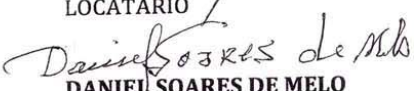
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Dispensa de Licitação nº 002/2017, por igual período, conforme art.57, II, da Lei nº 8.666/93, tendo sua vigência iniciada em 05/01/2022 e termino em 05/01/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

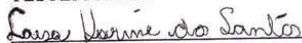
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 03 de Janeiro de 2022.


LUÍZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA
LOCATÁRIO


DANIEL SOARES DE MELO
LOCADOR

TESTEMUNHA:


Sora Hermine do Santos
Id. 725.124-09

TESTEMUNHA:
